



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CGC N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO N.º 121/2018

Prorroga os efeitos do Decreto n.º 119, de 03 outubro de 2018, que decreta a intervenção do Poder Público Municipal na execução do contrato de prestação de serviços n.º 049/2013, com a Empresa T&T Serviços Ltda.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 19 de outubro do corrente, os efeitos do Decreto n.º 119, de 03 de outubro de 2018, que decreta a intervenção no Contrato de Prestação de Serviços n.º 049/2013, firmado entre este Município e a empresa T&T Serviços Ltda. (CNPJ n.º 10.594.346/0001-19).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 11 de outubro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral